



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PROJETO BÁSICO

**Contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura na malha viária do Município de
Espumoso, RS.**

Espumoso, RS

Fevereiro 2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Joece dos Santos Rodrigues

Setor de Licitações

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Leandro Keller Colleraus

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1. OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a **contratação de empresa para melhoria na infraestrutura da malha viária do Município de Espumoso, RS**, em acordo com Contrato de Repasse 1.077.004-64/2021.

2. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U de 06/07/94.

3. JUSTIFICATIVA

Este Projeto Básico descreve os métodos construtivos e o padrão de acabamento a serem utilizados para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, com a aplicação de uma camada de CBUQ, sobre algumas vias pavimentadas com paralelepípedos, visando a melhoria da infraestrutura urbana no Município de Espumoso, RS.

4. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

- Rua Intendente Leonardo Seffim, Bairro São Jorge, área de 6.613 m².

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços estão discriminados no Memorial Descritivo e demais documentos anexo a este Projeto Básico, os quais foram devidamente cadastrados e aprovados na Plataforma+Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em acordo com o Contrato de Repasse 1.077.004-64/2021 firmado entre o Município de Espumoso e o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal – GIGOV, por intermédio da Secretaria da Fazenda após entrega da Nota Fiscal acompanhada do Boletim de medição, fornecido pelo Departamento de Engenharia do Município.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercida pelo Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele, conforme Portaria Municipal N° 20.089, datado de 06 de janeiro de 2017.

8. ORÇAMENTO

- Em anexo - “**Composições**” e “**Memória de Cálculo**”, com os quantitativos considerados para elaboração de planilha de orçamento e códigos utilizados da tabela SINAPI para pavimentação asfáltica da Rua Intendente Leonardo Sefrim, Bairro São Jorge, no perímetro urbano do Município de Espumoso.

VALOR MÁXIMO DE: R\$ 584.186,43 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

9. CRONOGRAMA

- O “**Cronograma Físico - Financeiro**”, o cronograma com a discriminação de cada serviço a ser realizado na execução da pavimentação asfáltica da Rua Intendente Leonardo Seffrim, bem como a Planilha de orçamento estão devidamente cadastrados no Plataforma+Brasil e aprovados pelo concedente.

Joece dos Santos Rodrigues

Setor de Licitações

Espumoso, 11 de fevereiro de 2022.

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Leandro Keller Colleraus

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos